

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 01.04.2024 ENTRE O TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E
PASCHOAL TADEU RUSSO. (PROCESSO ADMI-
NISTRATIVO Nº 8521664-12.2024.8.06.0000)***

AD1/CT Nº 23/2024

Cód. do PAC nº TJCESUPADM_UGP_2024_0001-2.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e **PASCHOAL TADEU RUSSO**, documento de identidade [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominado(a) CONSULTOR(A), residente na Rua Marina Crespi, nº 195, Apto nº 3153, Bloco A, Edifício Lumina Bairro Mooca, São Paulo/SP, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na autorização do Secretário-geral Administrativo, datado de 26 de setembro de 2024;
- b) no que dispõe a Cláusula Quinta do Contrato CT 23/2024;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 1º/10/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar até 1º.12.2024, o contrato que tem por objeto a **Contratação de Consultor(a) Individual para prestação de serviços de elaboração de documentos técnicos para a seleção e contratação de empresa de consultoria, objetivando a implementação de melhoria da estrutura de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE, a fim de viabilizar a implantação da gestão de custos.**

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PASCHOAL TADEU RUSSO
CONSULTOR

TESTEMUNHAS: _____